



CAIXA POSTAL 202

DIOGO-CAÃO



REVISTA ILUSTRADA
 DE
ASSUNTOS HISTÓRICOS ANGOLANOS

(COM TÔDAS AS LICENÇAS NECESSÁRIAS)

— COLABORADORES — SELECIONADOS —



LUANDA — FORTALEZA DO — PENEDO

— SUMÁRIO —

O *vintismo* em Luanda e Benguela ; agitação política ; governos provisórios ; o deputado padre Manuel Patrício Correia de Castro ; intrigas brasileiras. — Os Frades Franciscanos. — Guerras angolanas. — Inéditos coloniais sobre Cabo Verde e Guiné, S. Tomé, e Angola. — Aclamação de el-rei d. João IV em Luanda a 26 de Abril de 1641. — Luciano Cordeiro-Colonial. — História — inédita de Angola. — Ainda os ossos de Salvador Correia —

TIRAGEM : 1.000 EXEMPLARES

— LISBOA 1936 —

«DIOGO-CAÃO»

CAIXA POSTAL 362

LISBOA

DIRECTOR, REDACTOR, ADMINISTRADOR, EDITOR e PROPRIETÁRIO

PADRE MANUEL RUELA POMBO

Missionário aposentado de Angola e habilitado com o Curso Superior de Bibliotecário-Arquivista.

Vende-se em LUANDA, nas livrarias:

MINERVÆ, na Travessa da Sé — Caixa postal 42.

LUSITANA, na Avenida de Salvador Correia — Caixa postal 291.

Preço do número avulso 5,00

Pelo correio e registado..... 6,00

Em LISBOA na:

Parceria **ANTÓNIO M. PEREIRA**, Rua Augusta, 48.

Número avulso..... 3\$50

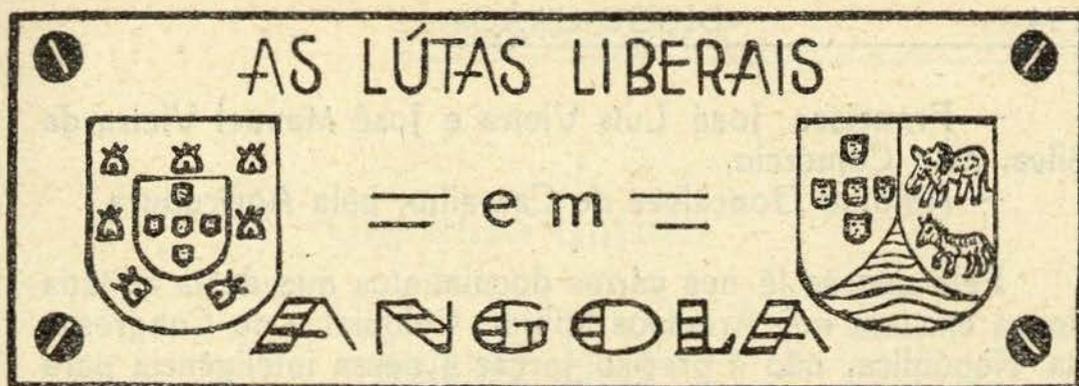
Vendem-se algumas colecções da I e II séries:

Cada uma das séries } em brochura 55\$00 ou 70,00
} cartonada... 60\$00 ou 80,00

As assinaturas são pagas adiantadamente

Cada série de 10 números 30\$00 ou 50,00

(Recebemos Angolares)



(Continuação da pág. 132)



Capítulo quarto

Primeira Junta ou Governo Provisório

(Dezembro de 1821 a Fevereiro de 1822)

27. — Agitação política em Luanda



○ GOVER. JOAQUIM INÁCIO DE Lima, como já vimos, embora empregasse todos os esforços possíveis para agradecer aos habitantes de Luanda, nada conseguiu, pois até à Angola havia chegado já a confusão contagiosa da metrópole.

Da Primeira Junta ou Governo Provisório faziam parte nove pessoas :

- Joaquim Inácio de Lima, governador e presidente,
- Dr. José Verneque Ribeiro de Aguiar, vice-presidente,
- Joaquim José de Almeida e António José de Almeida, pelo Militar,
- Padre Manuel Patrício Correia de Castro, deputado pelo Clero,
- Dr. António Nogueira da Rocha, secretário e pela Magistratura,

- Francisco José Luís Vieira e José Manuel Vieira da Silva, pelo Comércio,
- António Gonçalves de Carvalho, pela Agricultura,

Pelo que se lê nos vários documentos que desta agitada época existem nos Arquivos Militar, Colonial e do Congresso da República, não é preciso forçar a nossa inteligência para concluir que nesta Junta havia membros ou gente a mais: os idealistas do *Vintismo* em Angola sofriam do mesmo mal que os de cá do Continente.

Na verdade, destruir — é tarefa fácil, mas... construir — é um privilégio raro e não perdulário.

28. — **Em Benguela**

No *Diário do Governo* de 8 de Fevereiro de 1822, à página 250, encontra-se a seguinte notícia:

— «António Guedes de Quinhones, governador de Benguela, oficiou que em 7 de Setembro de 1821 se juraram ali as Bases da Constituição».

Quinhones foi nomeado governador de Benguela, no Rio de Janeiro, a 5 de Abril de 1821 e chegou ao porto de Benguela, a 29 de Agosto, tomando posse do seu lugar a 31.

Em 24 de Janeiro de 1822, foi eleito em Benguela um Governo Provisório, que ficou composto dos capitães José Joaquim Ferreira Tórres, Justiniano José dos Reis e Francisco José Vieira Nunes.

Capítulo quinto

Segunda Junta

(Fevereiro de 1822 a 2 de Outubro de 1823)

29. — Seus membros

A seis de Fevereiro de 1822, fez-se em Luanda a eleição e foi dada a posse aos Membros da Segunda Junta ou Governo Provisório, assim constituído:

- Dom Frei João, bispo — presidente,
- António Nogueira da Rocha, bacharel — secretário,
- Joaquim José Ferreira Campos, cirurgião-mór,
- Leonardo José Vilela, cônego,
- Fortunato de Melo, tenente-coronel,
- Francisco José Luís Vieira, tenente-coronel,
- Joaquim da Costa e Faria.

No livro XI de «*Têrmos-de-Vereação do Senado da Câmara de Luanda*», às fôlhas 106-112, está arquivado êste assunto da eleição.

30. — O gov. Xavier Botelho

No maço 56 de papéis avulsos de Angola (1821-1823), do Arquivo Histórico Colonial da Junqueira, existem os seguintes documentos:

55. — Atendendo às qualidades, merecimentos e serviços de Sebastião José Xavier Botelho, do meu Conselho: Hei por bem encarregá-lo pela Carta Régia, que com êste baixa por cópia, do Governo de Angola. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido.
— Palácio de Queluz, em 16 de Abril de 1822.

56. — Sebastião José Xavier Botelho, do meu Conselho: Eu El-Rei vos envio muito saüdar.

Pela confiança que faço de vossa Pessoa e pela experiência do zêlo e préstimo com que vos empregais no Serviço Nacional e Real: — Hei por bem encarregar-vos do Govêrno de Angola, cujo emprêgo exercitareis enquanto eu assim o houver por bem, e não mandar o contrário. — Escrita no Palácio de Quêluz, aos 16 de Abril de 1822. — REI. — Para S. José X. Botelho.

Botelho não chegou a ir para Angola.

No códice 171, à folha 38, v., consta a sua nomeação para a capitania de Moçambique, com a data de 7 de Agosto de 1824.

Veja-se também o livro IV dos «Ensaio...» de Bordalo, à página 128.

31. — O ex-gov. Lima, em Lisboa

No *Diário do Govêrno* de 3 de Maio de 1822, à página 725, nas Notícias Marítimas, consta o seguinte, que nos dispensa de mais divagações ou repetições:

— «Brigue «Polaca». — A bordo da predita «Polaca» vem de passagem o ex-capitão general de Angola — Joaquim Inácio de Lima, o qual diz que, depois de haver feito jurar naquela Província as Bases da Constituição, no dia 8 de Dezembro de 1821, com grande satisfação e regozijo público (em consequência das ordens que para esse efeito tinha recebido no dia 3); fôra nomeada uma Junta Provisória Governativa, composta de 9 Membros, da qual êle fôra eleito Presidente. Que o seu melindroso estado de saúde o obrigara a sair no dia 3 de Janeiro de 1822, com licença para se restabelecer em Portugal e que veio por Pernambuco a Gibraltar. Não entregou officios, nem deu mais notícia alguma.

Os outros passageiros são: Manuel de Sá e Albuquerque, ex-secretário do Governo de Angola...».

De facto, o governador Joaquim Inácio de Lima vinha *corrido* de Luanda, porque ali, como cá em Lisboa, reinava a *anarquia* nas ideas e nas acções.

Foi sempre assim: um ideal tem sempre os seus pioneiros sinceros, mas os adeptos interesseiros, com o seu egoísmo pessoal, desvirtuam e prejudicam a sua benemerência...

32. — **O ex-gov. Lima, nas Côrtes**

No *Diário das Côrtes*, tómo VI, à página 121, Sessão de 9 de Maio de 1822, encontra-se a seguinte notícia:

— «Senhor: Joaquim Inácio de Lima, ex governador e capitão-general de Angola e presidente do governo provisório daquela Província, tendo obtido licença para regressar a esta Côrte para tratar de sua saúde, vem, quanto antes, com todo o devido respeito felicitar este Augusto e Soberano Congresso pela sua instalação e prosperidade, protestando ao mesmo tempo a sua firme adesão à Constituição Portuguesa; e, em prova de seus sentimentos constitucionais, tem a honra de levar ao conhecimento do Soberano Congresso os documentos inclusos, que mostram ter êle proposto e oferecido aos Povos daquela Província a instalação dum Governo Provisório, depois de ter feito jurar as Bases da Constituição, o que, tendo sido aceito por aqueles Povos, foi à vontade dos mesmos instalado o dito governo provisório; e assegura a este Soberano e Augusto Congresso que concorrerá sempre em tôda a parte com todos os seus esforços para a prosperidade, firmeza e conservação de uma tam liberal Constituição.

Deus guarde à V. Majestade, como há mister a Nação Portuguesa. — Lisboa, 9 de Maio de 1822.

Joaquim Inácio de Lima.

Foi ouvida com agrado, resolvendo-se que se publicasse nos Diários das Côrtes e do Governo, e que um dos Srs. Secretários saísse na fórmula do estílo a participar-lho à sala exterior, onde se achava o dito ex-governador.

No *Diário do Governo* de 10 de Maio de 1822, à página 773, vem publicada esta representação ou Apresentação de Joaquim Inácio de Lima.

Também a mesma notícia na *Gazeta Universal* número 103, de 10 de Maio de 1822, a página 418, segunda coluna.

33. — **Os serviços do conselheiro Joaquim Inácio de Lima**

Passamos a dar aqui, embora deslocadas no tempo, umas notícias relativas ao ex-governador Joaquim Inácio de Lima.

Em 1840, o conselheiro J. I. de Lima, velho e muito doente, requereu à rainha dona Maria II a remuneração de seus serviços.

Tal processo, devidamente organizado e documentado e informado, existe no Arquivo Nacional da Torre-do-Tômbio de Lisboa, no máço 191, números 23 e 25, dos chamados Decretamentos dos Serviços do Ministério do Reino.

Como era da praxe, ao processo falta o despacho final ou a concessão da mercê, pelo que podemos supor que o interessado ou suplicante morreu em 1842.

34. — Deputados por Angola

No tômo primeiro dos *Documentos das Côrtes Gerais da Nação Portuguesa*, Clemente José dos Santos (Barão de S. Clemente) dá as seguintes notícias :

— Do padre Manuel Patrício Correia de Castro, à página 729. Aprovação do diploma a 30 e juramento a 31 de Agosto de 1822.

— Do coronel António Cândido Cordeiro Pinheiro Furtado, substituto, à pág. 720.

— Do desembargador Eusébio de Queirós Coutinho, que não compareceu nem mandou diploma, à p. 723.

— Do capitão Fernando Martins do Amaral Gorgel e Silva, à p. 723.

*

No *Dicionário Bibliográfico* de Inocêncio-Brito Aranha, no tômo VIII, página 108, e no tômo XX, página 184, encontram-se referências a António Cândido, bem como no *Dicionário-Portugal*, volume III e página 641.

No tômo XVI do referido *Dicionário Bibliográfico*, à página 283, vem citado o panfleto do deputado padre Manuel Patrício Correia de Castro — *Compatriotas Angolenses*, que, a seguir, vamos transcrever.

35. — **O deputado angolano,
no Rio-de-Janeiro**

De Luanda, a caminho das Côrtes de Lisboa, fez a sua viagem o padre Manuel Patrício de Castro pelo Rio-de-Janeiro, Baía e Pernambuco.

Encontrou embaraços no Rio-de-Janeiro, onde foi tentado, pois os ânimos estavam muito agitados contra a Metrópole e em vizinhança do grito da Independência.

O documento seguinte põi deante de nossos olhos o objecto da magna intriga :

Compatriotas Angolenses :

Apenas vossa escolha recaíu sôbre mim, para um de vossos Representantes nas Côrtes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Monarquia Portuguesa, — eu me dei tóda a pressa para que vossa Causa não corresse mais tempo à revelia, sem as reclamações que competem de Justiça a um Povo livre :

Vós fôsteis testemunhas de como, apesar-de formidar um tam pesado cargo, eu fui o primeiro em acelerar daí a minha saída, protestando em breve apresentar-me no Soberano Congresso para onde o Ministério mesmo havia repetidas vezes mandado convocar os Deputados, quaisquer que êles fôsem, dessa Província.

O Rio-de Janeiro era o logar marcado, em que todos três Deputados se deveriam reünir para marchar à Lisboa ; ali existia o primeiro de vossos representantes, que vós escolhésteis com votos unânimes na fiúza de que não só seu Patriotismo era assaz para advogar dignamente a vossa Causa, como também eram sobejas as luzes da sua Sabedoria para reflectir sôbre seus Colegas.

Eu julgava, portanto, que, aberrando um só passo dos sentimentos daquele vosso Representante, por quem se havia declarado ali a opinião pública, cometeria certamente um atentado contra a vossa vontade.

Foi mister ouvi-lo.

A princípio, expuseram-se razões, pelas quais a demora de nossa junção ao Congresso era tida como o passo de mais acertada prudência e de política a mais segura ; porém não foram elas tam convincentes que fizessem abalar dos fundamentos a minha primeira opinião em progredir ao logar, para onde me destinásteis ; foi, sim, preciso, aquiescer ao que a maioria havia resolvido, convencido também de que a voz do vosso primeiro Representante, órgão de mais bem combinadas ideias, devia fazer emudecer as balbuciantes expressões de meus sentimentos. Todavia, eu não deixei de prever que vossa vontade, os têrmos de nossas mesmas Procurações não autorizavam uma tal medida.

Alfim, rompeu-se o véu que ocultava só desejos de interesse particular em desar de vossos interesses.

Vossa Representação vai a ficar diminuída; o amor da Pátria cedeu aos temores; vãos fantasmas se afiguraram para encobrir o ídolo da própria comodidade, a que se sacrificou vosso futuro destino.

¿ E quais eram, illustres Angolenses, os motivos que deverão fazer embargar os passos de vossos deputados ?

As queixas de algumas províncias do Brasil contra as Decisões das Côrtes...

Mas... não fazendo vós parte do Reino do Brasil, não devíeis entrar em um duelo, para o qual nem como testemunhas e padrinhos poderíeis ser chamados. Sim, vossas relações comerciais devem fazer-vos abraçar a causa do Brasil; vós quereis ter aqui recursos mais próximos, para não percorrerdes tam longos mares até à Capital da Monarquia; e este mesmo motivo, a meu fraco entender, é que devia forçar vossos Deputados a mais depressa achar-se no Congresso, onde é unicamente que se pode fazer semelhante petição.

Embora o génio do mal inspire a desorganizadora doutrina de que vossos Deputados não serão melhor atendidos em suas reclamações do que o foram os do Brasil.

Esta só causa deve desaparecer, quando se trata do bem geral da Nação, a que é preciso sacrificar alguma parte dos interesses das Províncias.

Concedendo mesmo que aquele seja principal e mui ponderoso motivo de justas queixas, eu não vejo como desdenhando vossos Mandatários a sua Comissão, podereis efectuar pacificamente vossos desejos.

Efectuar-se-ão, não o duvido mas será rompendo os laços de cordeal afeição e sincera obediência que deveis ao vosso Amabilíssimo Rei Senhor Dom João VI e sua Dinastia, sendo perjuros ao Solene juramente Religioso que prestásteis às Bases da Consolidação, esta grande Obra da sabedoria das Côrtes, por vós tanto e tam justamente aplaudida; abandonando enfim a Mãe Pátria; e expando-vos por isso a uma luta, onde, imbecis e inermes, sereis vencidos e lançados na mais medonha e terrível desolação, de modo que jámais vosso nome se lea na lista dos Povos existentes.

Estas e muitas outras considerações, que serão óbvias às vossas luzes e bom discernimento, me coagiram por último a desunir-me de meus Colegas, para seguir unicamente a estrada que me franquea a Outorga de vossos Podêres.

Não há mais tempo a perder com escusadas demoras. A salvação da Pátria insta; as Côrtes reclamam a ida dos Deputados de ambos os hemisférios. E' preciso executar a voz da razão e da própria consciência. Eu vou, pois, meus amados Patriotas, a prosseguir na gloriosa carreira encetada. Meus ouvidos ensurdecirão aos sibilos do Terrorismo. A vossa Fortuna sacrificarei com denodo meus interesses, minha própria existência.

Rio-de-Janeiro, 7 de Junho de 1822. O Deputado :

Manuel Patrício Correia de Castro.

Em fôlha avulsa foi publicada esta conselheira mensagem, mas apenas a vimos na *Gazeta Universal* de 1822, à página 786, e no *Correio do Rio-de-Janeiro*, às páginas 234 e 235 dêsse mesmo ano de 1822.

36. — Resposta anônima ao deputado Castro

Como era de esperar, o panfleto do deputado angolano Correia de Castro fazia a alguém alusões muito claras ou directas, pelo que teve resposta fraca, nas páginas 233 e 234 do número 57, de 20 de Junho de 1822, do *Correio do Rio-de-Janeiro*, assim :

Sr. Redactor :

Creio dar-lhe gôsto com a oférta dos dois Proclamas inclusos.

Os nossos deputados Angolenses, depois, provàvelmente, de renhido combate de língua, pegaram à espada cabeluda, e chamam ambos a sua Província para ver o duelo, e ser juiza.

Mas o sr. CASTRO, cuja linguagem corrente e belo estilo aprecio, fez-nos uma injustiça, que creio não lhe merecer o Rio-de-Janeiro, e que inculca sua sombra de escuridade. Não quis dar-nos a honra de fazer girar entre nós esta péça, que do bico de um passarinho nos veio à mão ; e, como a época odeia escondarelos, vamos correr-lhe os olhos a ver se damos com a tal eminentíssima...

Deixando por mão o gracioso melindre com que trata o seu colega, vamos à causa geral.

Corridos meses, acorda S. Excelência e diz que se não deve embargar com as quêixas de algumas Províncias do Brasil contra as Côrtes.

Mas, como Angola não faz parte do Brasil, não deve ver nem apadrinhar êsses despropósitos.

Eis aí o dito do político ! — Ficar mal por ficar mal, antes com Brasil do que com Portugal.

Mas pensavam a evidência de que as relações comerciais, políticas e geográficas prendem Angola ao Brasil, mas éle quere ver Lisboa ; e que faz ?

Consulta se a si mesmo a meu fraco ver, e vai dar tòmbo ao Congresso.

Temosos los quiero yo

Seu alto génio não lhe deixa ver que o Brasil tenha outros motivos no seu generoso procedimento, senão que os seus Deputados não fôsem bem atendidos, e, por graça, concede que aquele seja principal e mui poderoso motivo de justas queixas.

«Mas não vê como os seus Mandantes poderão efectuar pacificamente os seus desejos, sem romper os laços de cordeal afeição e sincera obediência que devem ao nosso Amabilíssimo Rei o Sr. D. João VI e sua Dinastia, e sem perjurar as Bases da Constituição... abandonando enfim a Mãe-Pátria...»

Entende, sr. Redactor?

Pois eu não. Mas êle é capoeira; isto é cabeçada ao Brasil. Daí não será.

Êle há de ter lido a Representação Fluminense, o Decreto de Sua Alteza Real, etc.

Seja o que fôr, deixá-lo ir — «salvar a Pátria, executar a voz da sua razão e da própria consciência».

Quisera que o sr. GURGEL pusesse os seus Constituintes mais ao facto, entrasse na própria natureza, traçasse um quadro vivo e bem singelo do estado do Brasil, que não retrocede, do estado de Angola e sua uniãde com o Brasil, para que aqueles, se é que o conceituam, deliberrassem, com perfeito conhecimento de causa, que por ninguem lhe poderá ser melhor informada do que pelos seus Deputados.

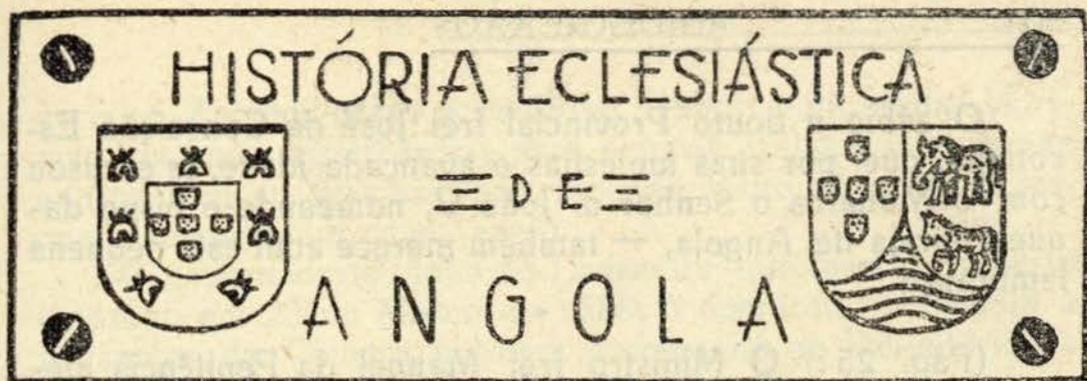
Não é tempo para reбуços. Verdade e clareza.

* * *

Vem êste comunicádo-resposta também na *Gazeta Universal*, de Lisboa, de 5 de Set. de 1822, às páginas 785 e 786.

Com êste comunicado, ou a seguir, estão publicados os tais dois Proclamas, que transcreveremos no próximo parágrafo.

(Continúa).



L I S B O A

BIBLIOTECA DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS

(Manuscrito n.º 473, côr vermelha — 39 págs.)

MEMÓRIAS

DO
CONVENTO DE S. JOSÉ

DE
ANGOLA

por frei Vicente Salgado.

(CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 186)



FAZ TAMBEM HONRA A esta Casa a lembrança do ex.^{mo} sr. d. frei Mateus de S. Francisco, capelão-mór das Armadas Reais, bispo eleito de S. Tomé de Meliapor, e mudado para a Igreja de Angola pelo Sr. Rei d. João IV, de que nunca pôde conseguir as bulas de confirmação pela renitência da Côrte de Roma, no tempo da feliz aclamação do dito (Sobe rano); (Pág. 24:) Comissário Geral da infantaria no Estado do Brasil e que governou no espirital o bispado da Baía ²⁸.

²⁸ Gubernatis *De Missionibus*, pag. 646, n.º 94: — «Matthaeus etiam de S. Francisco ex Provincia Tertiariorum Portugaliae fuit in

O sábio e douto Provincial frei José da Conceição Escotinho, que, por suas moléstias e avançada idade, se escusou com o Monarca o Senhor d. João V, nomeando-o bispo daquela igreja de Angola, — também merece aqui esta pequena lembrança ²⁹.

*

(Pág. 25:) O Ministro frei Manuel da Penitência merece os nossos elogios, por suas virtudes. Governando aquele Convento de Angola, erigiu capela para o culto do Senhor na Missão de Calumbo e uma bastante residência para os missionários e passageiros, estendendo-se esta missão por mais de 8 léguas.

Do Livro do recibo e gasto daquele Convento consta que, no mês de Maio de 1686, se disseram 42 missas por tenção da Rainha de Congo, e, para a satisfação da esmola, tinha mandado um moleque, que foi avaliado em 20\$000, sendo ali prelado o mesmo padre frei Manuel da Penitência.

Êste digno religioso, por seu exemplo e justificada vida, foi muito amado na cidade de Luanda. As suas virtudes enchiam o coração daqueles Povos; sensível aos males que pa-

Episcopum Angolae designatus, et electus, sed tempore belli cum Castellanis, morte praeventus, haud potuit munus consecrationis accipere.»

Veja-se o *Necrologium Fratrum Tertii Ordinis* do Provincial fr. Lúcio de S. Paulo, que se explica da maneira seguinte: — «Item N. Adm. R. P. et insigniter commemorandi Viri fr. Matthaei a S. Francisco, Collegii Conimbricensis Alumni, Provinciae Custodis, Classis Regiae Sacrificii Maximi pro cujus zelo, quo tyrannidi furoris hostilis expositus, arrepto ense haereticam Batavorum barbariam Pernambucanum Regnum oppugnantium Christiane et fideliter, repressit, quo Archiepiscopatum de Bahia in spiritualibus rexit industrius; electi à Seren. Rege Phillippo IV in episcopum Meliaporitanum, dein jam feliciter regnante Invictissimo Rege nostro Joanne IV ex ipsius rescripto Administratoris Generalis Lusitani exercitus in Arma Hispana; demum obiit in Conventu ulissiponensi, electus Episcopus de Angola, et postea Minister Provincialis.»

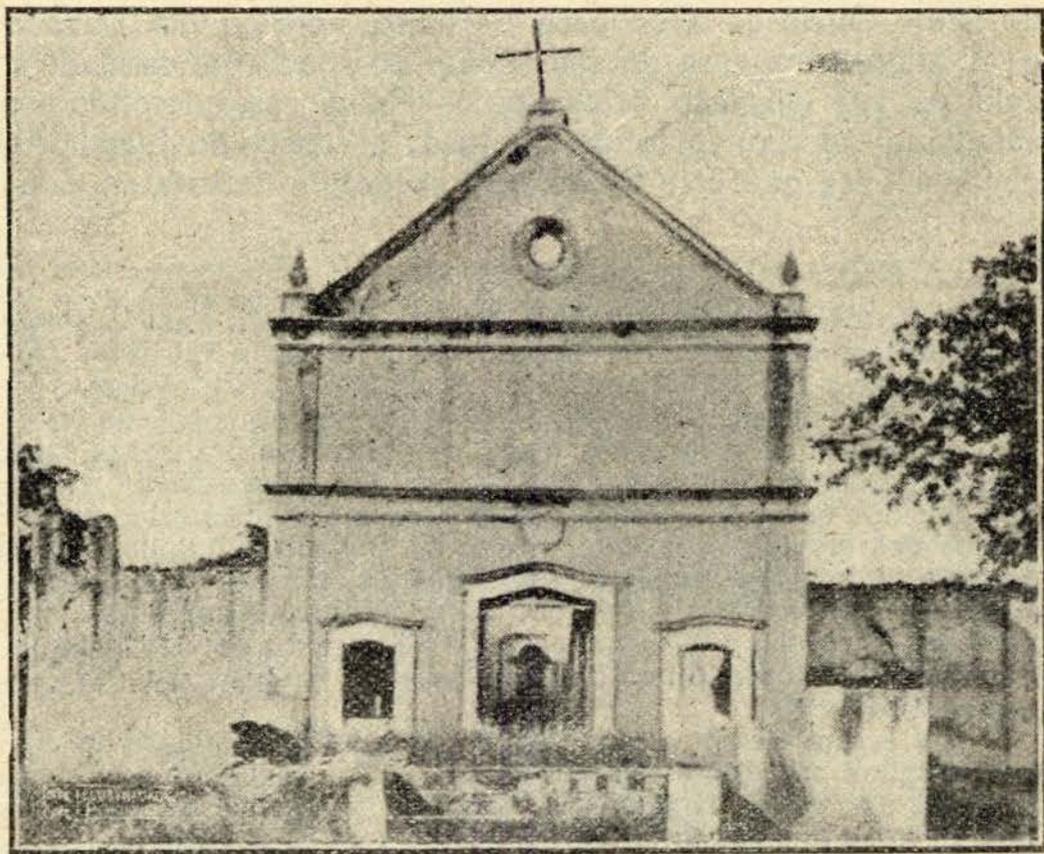
²⁹ Veja-se a *Biblioteca Lusitana*. Destes padres se falará mais amplamente no Catálogo Histórico dos Escriitores da Congregação.

(Na *Biblioteca Lusitana*, tomo II e pags. 770-771 da 2.^a edição, está a biografia de frei José Escotinho, que, aqui, é citado por frei Vicente Salgado tam somente por ter sido... eleito bispo de Angola por el-rei dom João V. — P. P.).

decia o Estado, orava e pedia ao Senhor, com muitas lágrimas, as suas misericórdias para aquelas aflitas gentes, a que assistia com ardente caridade, fazendo muito fruto nas almas, que o respeitavam como santo.

O governador d. João de Lencastre, que teve Carta dêste emprêgo em 23 de Março de 1688, o demorou em Angola, a instâncias da Câmara e Povo, escrevendo ao Definitório da maneira seguinte :

— «Foi-me presente o singular procedimento com que



CALUMBO — RUÍNAS DA IGREJA DE S. JOSÉ

se houve o padre frei Manuel da Penitência, e, pelo conceito que todos têm de sua virtude, fui persuadido para (Pág. 26 :) efeito de o dissuadir da viagem, que resolutamente pretendia fazer para essa Côrte... Espero que V. V. P. P. por serviço de Deus e de Sua Majestade lhe agradeçam a mortificação que nesta parte teve.»

O Cabido fez mais vivas expressões, na sua Carta, da mesma viagem: — «Vivendo nós tam obrigados ao P. M. frei Manuel da Penitência... pois, padecendo êste Povo de Angola tantas e tais calamidades, doenças sucessivas e diversos males, — piamente podemos dizer: haver Nosso Senhor (como assim experimentamos) em parte suspenso a espada da sua justiça — foi pelos meios dêste seu servo (30).

*

É pelos mesmos anos de 1686 que, vindo um Inquisidor do Santo Ofício de Goa para o Reino, aportou em Luanda e aí faleceu em casa do seu irmão, assistido com caridade e zelo da sua salvação pelos nossos Religiosos, querendo ser sepultado no Convento de S. José; e consta do Inventário daquela Casa que êste benemérito sacerdote deixara ao Con-

³⁰ Cartório do Convento de Lisboa. — Armario I, Casa V, Pasta I, o que também nota o Sr. Bispo de Beja nas suas *Memórias Históricas sobre a Literatura da Congregação da Terceira Ordem*.

Eis o trecho de Cenáculo: — «São da mesma escola as virtudes dos nossos maiores neste século de seiscentos praticadas em o Reino de Luanda. Em compêndio as aponta um monumento extranho, dizendo assim: — Junto a êstes Papéis (de 1665) estão outros muitos dos serviços que tinham feito os Religiosos da dita Ordem Terceira no bem das almas de tôda aquela Conquista de Angola. — Assim se explica em uma Certidão autêntica Luís Álvares de Faria, Escrivão da receita e despesa, extraída do Cartório da Ouvidoria da Capela Real, Padroado da Coroa, passada em 1693, e existe no Cartório do Convento.

De serem tratados com respeito os passados serviços em Angola resultou primeira e segunda Fundação do Convento, pela ruína que nele fizeram os Holandeses. Aos Religiosos, que as promoveram, deve se o conceito de Varões justos e de sã doutrina...

O restabelecimento do Convento foi promovido pelos Mestres frei João da Piedade Fonseca e frei Luís da Assunção. Para êste efeito ali passaram em 1648 na companhia do governador Salvador Correa de Sá, deixando suas Cadeiras e comodidades. Sua fama de virtude também decide que o amor de lucros temporais não os conduziu. O padre Fonseca levava o cargo de Administrador Geral, que serviu com bom nome, até que, restituído ao Reino, foi Procurador Geral em Roma, pelos anos de 1654.

Aquele cargo de Administrador Geral serviram em outras partes, quasi nos mesmos dias, frei Mateus de S. Francisco, de quem neste Compêndio se fala com o respeito devido, e mereceu na Me-

vento uma rica casula, que trazia da Índia, com outras peças de valor destinadas ao culto divino.

*

Os padres frei António da Conceição Colaço e frei João de Sacramento, naturais de Angola, deram lustre à Congregação e à sua Pátria, adeantando os interesses do Convento, aonde foram Prelados (Pág. 27:), deixando testemunhos do seu zelo e amor pela regularidade claustral.

*

E' conhecido o zelo do padre frei Manuel de S. Jordão, pelo bem das almas e activo espirito da salvação daqueles gentios; sendo Ministro do Convento de S. José, foi mandado,

mória, dada a el-rei dom João IV, dos sujeitos com dignidade e proporção para d'elles se servir, fôsse notado com estas cláusulas: — *Frei Mateus de S. Francisco, eleito bispo de S. Tomé, tem grandes serviços.*

A História manuscrita dos Capítulos celebrados nesta Província refere deste Religioso virtudes particulares, e na fôlha 77 diz: — «Sentiu a Côte sua morte por ser tam conhecido, seus amigos o choraram, e os que o perseguiram, a festejaram em alguns Conventos».

Tornando ao padre frei João da Piedade Fonseca, êle foi bem aceito ao Bispo de Angola d. Francisco do Soveral, não só porque em terra estranha qualquer natural seja de contentamento, mas também pela sua Religião e doutrina.

Prêgou em Junho de 1650, nas exéquias da transladação dos restos mortais daquele Prelado, e a um compêndio de sua vida ajuntou a memória dos Bispos daquela Diocese.

Assim escrevia êste Padre entre outros cuidados, porque nunca distrações hão de apagar em génios literários o fervor de o demonstrar; nem também o fogo de caridade ardente pelo bem da Fé careceu naqueles dias de se exercitar com testemunhos da última prova, que por ela se possa dar entre os mortais.

As Cartas dos Generais e Pessoas distintas do Reino de Angola, em crédito de alguns Religiosos nossos, são título estimável da boa doutrina no mesmo tempo em que o Príncipe Regente desejava reformadas as Missões, como escreveu em 29 de Março de 1678 ao Bispo de Angola.

São dignas as palavras da Carta do Governador d. João de Lencastro ao Definitório da Província: — «Foi-me presente o singular procedimento com que se houve o padre frei Manuel da Penitência...»

O Cabido... (como no texto de frei Vicente Salgado).

pelo Govêrno, Embaixador à Rainha Ginga, com negócios do Estado ⁽³¹⁾.

*

O Provincial Padre mais digno frei António da Conceição, quando acompanhou àquele Estado de Angola o governador d. Lourenço de Almada, serviu de grande honra àquele Convento, por sua afabilidade e virtude. — (Na página 28, frei Vicente Salgado faz referência às obras de António de Oliveira de Cadornega, citando na nota ⁽³²⁾ a *Biblioteca Lusitana*. Talvez ainda ali não existissem, quando escrevia estas Memórias do Convento de S. José de Luanda. — O Bispo Cenáculo só as ofereceu em Julho de 1795 à Biblioteca do Convento, como está notado à p. 188 desta terceira série da «*Diogo-Caão*». P. P.)

(*Continúa.*)

³¹ No ano de 1640 subiu ao trono de Angola uma Princesa da Casa Real chamada dona Ana Ginga, que o ocupou por 30 anos. Foi inimiga acérrima dos Portugueses, por se haverem oposto à sua exaltação. Em ódio deles, abandonou a Religião Cristã e se engolfou na idolatria. Era dotada de ânimo varonil, indo pessoalmente à campanha, governando as suas tropas, levando por guarda de sua Pessoa 600 homens robustos, mais 300 vestidos em traje de mulher, andando ela em trajes de homem no exército. Permitia aos seus soldados: casassem ao mesmo tempo com quantas mulheres quisessem, com a condição de matarem todos os filhos varões, em nascendo. Esta nova fúria fazia sacrifício ao Demónio, sendo os seus holocaustos creaturas humanas, particularmente cristãos. No fim da vida, abjurou os erros e morreu na Religião Católica. Veja-se Moreri, na palavra correspondente, e a *História de Portugal Restaurado*, de d. Luís de Meneses, nos sucessos do ano de 1648.



Por ANTÓNIO DE OLIVEIRA DE CADORNEGA

PRIMEIRA PÁRTE

(Continuação da pág. 182)

Capítulo oitavo

O Governador Luis Mendes de Vasconcelos e a sua família. — Alvorço em Maçangano. — A rainha Ginga. — Agitação dos pretos em Ambaca.

50. O governador Luís Mendes de Vasconcelos e os seus filhos Francisco Luís e João.



escreveu da Arte Militar.

III SÉRIE — FOLHA 14

CHEGADO QUE FOI A ÊSTE Reino de Angola o governador e capitão geral Luís Mendes de Vasconcelos em a éra de 1620, — esta éra se põi, que é a que consta de papéis, qu^o o mesmo governador e seu filho José passaram, — foi pondo as cousas do govêrno dêstes Reinos em boa direcção, assim em o que tocava ao político como ao da guerra, do que tinha muita experiência como se vê do Livro que

Foi provendo o novo Reino de Benguela e as fortalezas da Conquista de infantaria e munições; e, como o seu ânimo era ampliar a Conquista e dispor algumas empresas que seu ânimo guerreiro lhe estava ditando, — determinou fazer por uma vez a conquista do Dengo que compreendia o Reino de Angola em que os Governadores passados haviam provado a mão e feito aquilo que suas fôrças puderam; Dengo se entendia o que é hoje a fortaleza de Ambaca, com sua capitania e província de Airi Pedras do Mapungo e Nausondo e sítio de Cabaça, que tudo compreendia sobas muito poderosos e senhorios de fidalgos parentes do Rei de Angola, e inúmero gentio; e, como estava com êste propósito, sabendo que na vila da Vitória de Maçangano, onde assistiam a maior parte dos moradores conquistadores antigos, tinha havido um alvoroço entre o capitão daquela capitania e alguns moradores, e chegou a extremo com um morador dos mais principais por nome João Banha de Sá, natural de Arraiolos, vila do estado da Real Casa de Bragança, chegando-o à prisão, e, como era pessoa aparentada com genros autorizados e benquistos dos mais moradores daquela vila, — se foram meter na prisão com êle, avisando ao Governador à cidade de Luanda, por não perderem e decôro ao capitão-mór, para que êle, como superior, o mandasse remediar.

O capitão se chamava Francisco de Azevedo, o Genges de alcunha, feitura do mesmo Governador e Capitão Geral e de sua Casa.

Sabendo o Governador êste desconcerto, teve motivo para, com mais brevidade, subir à Conquista; e, dispondo sua partida, deixando em a cidade de Luanda por seu logar-tenente a seu filho mais velho Francisco Luís de Vasconcelos, levando em sua companhia o seu filho mais moço João Mendes de Vasconcelos, — partiu acompanhado do capitão-mór da gente de guerra, que então era Silvestre Soares, porquanto o capitão-mór do Reino se havia, neste tempo, embarcado para o Reino — Bento Banha Cardoso — a ir dar conta à católica Majestade da conquista e estado em que se achavam as cousas dêstes Reinos, como tam noticioso delas, levando também para aquele intento algumas pessoas de mais consideração, moradores conquistadores antigos, que haviam exercitado postos maiores nas guerras passadas.

Feita sua viagem da cidade de Luanda ao pôrto do Tômbô e daí pelo rio Quanza acima, tendo alguns recontros na viagem como os quiçamas, visitando o nosso presídio e fortaleza de Muxima, provendo a do necessário à sua defesa e conservação, como já o havia também feito na cidade, feito êste provimento e o mais que foi necessário, — navegou o rio acima até Maçangano.

51. Faz-se justiça em Maçangano — *P. P.*

Chegado que foi áquela Vila, tomou conhecimento do procedimento dos Moradores com o Capitão e vendo que o Capitão havia andado muito demasiado em semelhante acção, — o mandou prender em um grilhão de bom tamanho, que o Capitão havia mandado forjar para nele meter aquele nobre e autorizado Conquistador; nele o mandou preso para a cidade, imitando nisto o touro inventado ou forjado por Perilo que veio êle a ser o primeiro que experimentou semelhante inventiva de tormento que havia feito para atormentar a outros; soltou o Morador e, tudo posto em boa paz e amizade, comunicou seu intento áqueles Moradores e Soldados Conquistadores que, já que havia subido à Conquista, não havia de ser debalde, pois o êles passarem com quietação o tinha desinquietado a êle, que havia determinado entre si de fazer aquella conquista de Dengo, e com ela trazer ao Rei de Angola ao conhecimento da razão, pois tam contumaz persistia às nossas armas, sem querer admitir a Lei de Deus e os costumes da Santa Madre Igreja, sendo tanto a sua altivez que não queria lhe chamassem Rainha, senão Rei e Varão, e, como tal, se tratava.

52. A conquista de Dengo. e a célebre Rainha Ginga — *P. P.*

Não faça dúvida o curioso Leitor chamar agora Rei à Rainha Ginga, porque, sendo mulher, assim se intitulava, e não admitia outro nome, e lhe parece a algumas pessoas que, quando se fez esta conquista de Dengo, ainda

reinava Angola Ambandi, quer fôsse a êle ou à rainha Ginga, esta guerra foi feita a el-rei de Angola, de cujo senhorio era a província e reino de Dengo.

Vendo aqueles Conquistadores a proposta do Governador, sua deliberação e ser de utilidade ao Reino aquela conquista de Dengo, e, como um soba poderoso por nome Mobanga, parente dos reis de Angola, dava porta e entrada por suas terras para a dita Conquista, se conformaram todos com o parecer do Governador, e êle ali logo os convidou a acompanharem-no naquela conquista e emprêsa.

Para assim o fazerem, se foram preparando do necessário para a jornada, e o Governador — pondo em ordem o apresto necessário para a guerra daquela conquista; tendo posto tudo em boa forma, saiu da Vila da Vitória de Maçangano, marchando, com seu exército formado, para a província do Musseque, onde havia mui poderosos sobas, unidos com a Rainha de Angola Ginga, sua Senhora, tendo-se muitos dêles rebelado contra nós, seguindo seu antigo Senhor, com os quais houve muitas batalhas campais, e foi tanta a degolação daquele apinhado gentio que se não pode numerar, saindo as nossas armas vencedoras; quando o Governador fez aquela marcha para aquele sertão, formou esquadrão com suas mangas e batedores ou descobridores do campo ao uso de Flandres, onde havia militado; e, como o terreno, barrocais e caminhos estreitos pelos matos, que aquele gentio usava tê-los, daquela sorte, de indústria, em a formatura de esquadrão, como marchava o nosso Governador com sua gente apinhados, — tôdas as frechas e azagaias com que atirava aquele numeroso gentio, quer que fôsse por pontaria, quer por levação, tôdas caíndo acertavam os nossos Portugueses, de que tinha havido muitos feridos, o que, visto e experimentado pelos cabos e capitães conquistadores do sertão, advertiram ao governador o dano que, indo em esquadrão formado, recebiam os do nosso exército, como lhe era ao Governador bem patente e o trabalho que havia com a marcha, indo abrindo caminhos por matos que, indo a marcha à desfilada como êles costumavam nas conquistas que haviam feito e se tinham achado, — ia a gente com mais cómodo, marchando com mais desafogo e não tam ofendidos das flechas e tiros de azagaias de tantos inimigos.

Vendo o Governador que tinham razão no seu dizer aqueles conquistadores, pois assim o tinha visto e experimentado, — veio em que se fizesse aquela conquista como tinham por costume em as mais que haviam feito, e que cada terra com seu costume, que o dispusessem como melhor o entendessem, e assim o deu por ordem a seu capitão-mór da gente de guerra — Silvestre Soares; foi esta disposição causa de que em muitas batalhas, com aquela Rainha e seu inumerável gentio de não serem os nossos Portugueses dali por deante tam molestados que, conforme seu grande número, milagrosamente saíamos bem e vitoriosos, pois pelejavam os nossos valorosos Portugueses por estender o seu santo nome por estas tam remotas partes da Etiópia Ocidental, dando-nos vitórias contra os inimigos de sua santa Fé, que persistiam em não quererem vir ao verdadeiro conhecimento de Deus.

53. Rebelião no presídio de Nossa Senhora da Assunção de Ambaca — *P. P.*

Tendo experimentado aquela Rainha de Angola o valor com que se houve o Governador e a gente de seu exército e a perda notável que lhe haviam causado, — mandou seus embaixadores assentar paz com o Governador.

Não consta da capitulação, razão porque dela não fazemos menção, que então devia de haver com êstes bárbaros poucas escrituras; tendo a dita paz assentada, adoeceu o Governador com o muito trabalho e lida que havia tido em aquella conquista de Dengo, com o que foi necessário vir-se curar à Luanda, como terra mais sádia dêste Reino, deixando na Conquista por seu logar-tenente a seu filho João Mendes de Vasconcelos, que o havia acompanhado em tôda aquella Conquista com muito cuidado e valor, achando-se nos mais árduos conflitos, mostrando em tudo ser filho de tam bom Pai em o esforço e valentia com que se houve.

Indo governando a guerra, a fez aos rebeldes alevantados, tendo com êles muitos transes de batalhas, havendo-se em tudo com valor e disposição, e, tendo notícia que a fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, que nesta conquista de Dengo haviam fundado, a que chamam da Ambaca, por se

haver mudado para aquela parte a fortaleza chamada de Ango, e não ser ali, onde estava, muito necessária por a Conquista do reino de Angola se ir continuando para o sertão e estar esta de Ango mui próxima à Maçangano e Cambambe, onde havia mais abundantes feiras de escravos, — a respeito da Conquista, que se ia prosseguindo, sabendo o tenente da pessoa do Governador: tinha sido acometida por vezes de muita fôrça de inimigos, — a mandou, por estar distante, a socorrer



IMAGEM DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO,
PADROEIRA DO PRESIDIO DE AMBACA

pelo capitão-mór da gente de a-cavalo — Luís Gomes Machado, com gente volante de bom pé e com o jága Casa com seu Quilombo de jagas, que neste tempo acompanhava a nossa guerra, servindo êle e os seus como soldados de fortuna à Coroa de Portugal; e atrás dêste socorro veio marchando

o capitão-mór tenente da pessoa João Mendes de Vasconcelos — o capitão, que se achava na fortaleza, por nome Manuel Castanho, soldado antigo da Conquista; havia defendido com muito valor a fortaleza de que havia dado homenagem, acudindo a tudo como dextro capitão; também tendo novas as mais fortalezas principalmente os da vila de Maçangano o aperto em que a nossa fortaleza estava, se foram alguns moradores de sua livre vontade, por serviço de seu Príncipe a irem meter-se nela com suas armas e escravos, — com a chegada de uns e outros ficou aquela fortaleza socorrida e o inimigo roto e desbaratado.

Nesta ocasião do cerco da fortaleza de Nossa Senhora da Assunção de Ambaca, acompanhou também ao tenente-general o jaga Donga com seu quilombo, o qual servia debaixo de nossas bandeiras, como o fazia também, como dito é, o jaga Casa, o qual, tendo-nos assistido na Conquista do Dengo com o Governador e Capitão Geral, se rebelou, o que obrigou ao Governador, estando já de convalescença de seus acháques, a tornar à Conquista, a dar as ordens necessárias por ser causa de muita importância o afastar-se-nos este poderoso jaga; e também se havia rebelado outro jaga de nome Casa, de que se tem nesta história feito menção, quando ficou por tutor do filho de el-rei Gola-Ambandi, que... tam boa conta deu dele; e tinha tornado segunda vez o tenente-general João Mendes de Vasconcelos ao socorro da fortaleza de Nossa Senhora da Assunção de Ambaca, a respeito de se rebelarem muitos sobas nossos vassallos, estes ditos Jagas que haviam ficado em defesa da nossa fortaleza com a gente portuguesa; e tornou a ter com aqueles obstinados e traídores gentios muitas batalhas campais com derramamento de muito sangue inimigo, e algum nosso.

54. Castigo público — P. P.

Estando a nossa fortaleza de Ambaca desafrentada de tantas invasões inimigas, sabendo o tenente-general como todos os sobas vassallos estavam bandeados por aquela ardilosa Rainha, com confederação para darem em toda a gente Portuguesa, quando mais desacuidados estivessem, — fez

maca, (maca é um ajuntamento em terreiro público para cada um dar a sua razão; daqui lhe ficou também aos sobas jurarem macasaxi), chamando todos aqueles sobas fidalgos em terreiro, onde foram os mais deles convencidos de traidores, verbalmente, conforme o costume destes Reinos, que não há processos nem papéis, mais que por testemunhas, a que chamam bangis, serem naquele acto e publicamente convencidos, — mandou em os culpados fazer neles ali logo uma grande degolação, (que não lhe ganhou a que fez el-rei Xico em os Abencerrages em a cidade de Granada, nem tam pouco a que fez o famoso Duque-de-Alva em Flandres, como relata António de Herera em a História General do tempo de el-rei d. Filipe, prudente,) de pretos em fóra, que todos ficaram ali pagando, com as cabeças fóra a sua traição, o que ficou memorável para os vindouros, e todo o gentio destes reinos atónitos e temerosos, que só com vigor e temor é que nos conservamos com êste indómito gentio.

(Continúa).

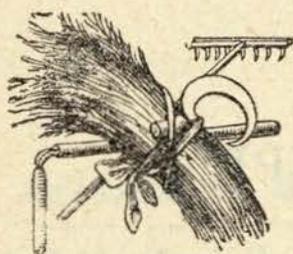




— Mais ou menos doído se afigura sempre à mediocridade ordinária todo aquele homem que a excede. Achamos sempre loucura aquilo que não sentimos ou não percebemos.

OLIVEIRA MARTINS.

Inéditos Coloniais



COMO JÁ DISSEMOS, OS PRINCIPAIS trabalhos históricos portugueses, de carácter colonial, coligidos e publicados em 1892 por ocasião do IV centenário do descobrimento da América, foram os seguintes :

- «Esmeraldo *de situ orbis*» de Duarte Pacheco Pereira,
- «Alguns documentos do Arquivo Nacional da Torre-do-Tômbio àcerca das navegações e conquistas dos Portuguezes», e o
- «Centenário do Descobrimento da América», colecção de diversos ensaios, reunida pela Academia das Ciências de Lisboa.

Ainda hoje em dia estas preciosas obras se consultam com tôda a vantagem porque não só as ideas ou

ciência como os documentos, que encerram, se apresentam e têm uma utilidade histórica perpétua.

*

A modesta empresa da revistinha *Diogo-Caão* acaba de meter também seus ombros corajosos à publicação dos seguintes *Inéditos Coloniais*, que, se não de primeira ordem, têm importante valor :

Série A — sobre :

CABO-VERDE E GUINÉ

I — *Descrição da Costa-de-Guiné, desde o Cabo-Verde até à Serra-Leôa* — por Francisco de Azevedo Coelho. — 1669. — Preço, 10\$00.

II — *Descrição da Costa-de-Guiné. — Roteiro comercial de portos e rios* — por Francisco de Lemos. — 1684. — Preço, 10\$00.

III — *Notícia Corográfica e Cronológica do Bispado de Cabo-Verde* — por um *Leal Vassalo* de Sua Majestade. — 1784. — Preço, 10\$00.

Série B — sobre :

S. TOMÉ E PRÍNCIPE

I — *História da Ilha de S. Tomé. — Relação do Descobrimento. — Catálogo dos Bispos e Governadores* — por Manuel do Rosário Pinto. — 1734 — Preço, 10\$00.

Série C — sobre :

ANGOLA

I — *História das Guerras Angolanas* — I tómo — por António de Oliveira de Cadornega. — 1680.

II — Idem — II t^omo.

III — Idem — III t^omo. — 1681. — Preço, 35\$00.

*

Da curiosíssima obra de Cadornega já começamos a imprimir o III t^omo, em livro, o qual deve ter, pelo menos, 320 páginas.

Fazemos de cada Inédito tiragem apenas de 500 exemplares.

Precisamos de 300 Assinantes ou Subscritores para executar em seis meses estas publicações sobre Guiné e Cabo-Verde, S. Tomé e Angola.

Certamente, o preço dos outros 200 exemplares, que vamos vender avulsos, será mais elevado.

A quem desejar conhecer a natureza dos nossos *Inéditos Coloniais*, mandaremos amostras de algumas páginas, pelo correio.

Cada fascículo de 16 páginas custa apenas 1\$00.

Lisboa. Junho/1936.

Padre RUELA POMBO.

Aclamação de d. João IV, em Luanda

Em carta de 19 de Dezembro de 1640, El-Rei d. João IV participou ao governador de Angola Pedro César de Meneses a Restauração de Portugal, e tal notícia chegou ao pôrto de Luanda em Abril de 1641.

No dia 26 de Abril de 1641, «se jurou na Igreja Matriz de Luanda por Rei destes reinos, suas conquistas e mais províncias, com todo o aplauso popular e com muito contentamento, — el-rei d. João, o quarto, Nosso Senhor».

Esta informação de alto interêsse encontra se no Arquivo

Colonial da Junqueira nos documentos avulsos, que se referem a António de Abreu de Lima, filho de Gonçalo da Costa, e natural da Vila dos Arcos-do-Vale-do-Vez, o qual foi militar em Angola, nesse tempo.

P. P.

Luciano Cordeiro — colonial

Como Secretário Perpétuo da benemérita Sociedade de Geografia de Lisboa, deixou um nome excelente e luminoso — Luciano Cordeiro.

Só nos interessam, no presente caso, as publicações históricas coloniais que o ilustre escritor coleccionou nos 6 fascículos das «*Memórias do Ultramar*».

No I fascículo estão alguns documentos de Garcia Mendes Castelo Branco, que foi companheiro de Paulo Dias de Novais, o fundador de Luanda e primeiro governador de Angola.

Garcia Mendes morreu em Lisboa, em 1621.

Foi sepultado no Claustro do Convento do Carmo de Lisboa, tendo o seguinte epitáfio:

AQUI JAZ
GARCIA MENDES CASTELO-BRANCO
UM DOS PRIMEIROS CONQUISTADORES
DO REINO DE ANGOLA.
PARA SI E SEUS HERDEIROS.
FALECEU EM 3 DE SETEMBRO DE 1621.

Esta informação é dada por frei José Pereira de Sant'Ana no tómo I da *Crónica dos Carmelitas*, Lisboa, 1755, à página 768, número 1634, no fim.

O nome e os ossos de Garcia Mendes — perderam-se na obscuridade dos arquivos e... na incúria profanadora: triste verdade!

Ali, até fizeram — da cela de D. Nuno Álvares Pereira — cavaliça!!!

P. P.

Expedição de Francisco de Gouveia (1571-1576)

Em 1571, por ordem de el rei d. Sebastião, Francisco de Gouveia, capitão donatário das ilhas de S. Tomé e Príncipe, foi ao Congo com uma expedição de 600 homens, em auxílio do Rei indígena, nosso aliado. Derrotou os invasores JAGAS e restaurou o poder do Rei de Congo — d. Álvaro II.

Francisco de Gouveia faleceu em fins de Outubro de 1577 e foi sepultado na casa-do-capítulo do convento de S. Francisco da cidade, de Lisboa.

Frei Manuel dos Santos dá o epitáfio e mais notícias, às páginas 197-198 da sua *História Sebástica*.

P. P.

O cirurgião Pedro da Silva

Em 11 de Agosto de 1664, o gov. de Angola André Vidal de Negreiros despachou o requerimento de Pedro da Silva, Cirurgião de Benguela, que pedia para a botica purgas *porquanto não tem nenhuma e para as comprar é necessário dezasseis mil réis*.

O provedor da fazenda Bartolomeu Pais Bulhão ordenou ao capitão Simão Vandernes, feitor da fazenda real: «dê a Pedro da Silva, cirurgião-mór do Reino de Benguela dezasseis mil réis para comprar purgas de medicamento para o dito presídio e infantaria que nele assiste...».

Naqueles tempos passados, por falta de 16\$000 ou das purgas é quantas pessoas não teriam morrido, abandonadas, no presídio de Benguela-a-Nova?

P. P.

História inédita

No fascículo 5 do volume II da revista — *Arquivo Histórico de Portugal* — acaba de ser publicada *Uma história inédita de Angola*, que abrange de 1559 a 1594.

Sôbre as campanhas de Paulo Dias de Novais e de Luís Serrão resolve tôdas as dificuldades, ou é minuciosíssima na narração dos factos.

O prólogo e nôtas, de alta erudição histórica, pertencem ao rev.^{mo} sr. dr. Francisco Rodrigues, da benemérita Companhia de Jesus.

Agradecemos-lhe o exemplar da separata que nos ofereceu, bem como as lisonjeiras referências que à nossa revista-nha faz.

P. P.

Revista Angolana

Temos na nossa frente, nesta modestíssima mesa de trabalho, os 4 primeiros números da segunda série da *ilustração de ANGOLA*, revista de propaganda e actualidades da Colónia, a qual tem como director o nosso Amigo Sr. Henrique Graça, o mais activo livreiro e ousado editor da cidade de Luanda.

O trabalho tipográfico e a arte das gravuras não deixam nada a desejar.

Na técnica intelectual — os números são muito desiguais: havendo tantos escritores ou publicistas em Angola, era de esperar que estas páginas fôssem mais... *ricas*, para *marcar*.

No entanto, se a empresa levar ao fim a série de 12 números com tôda esta *fôrça*, é um *milagre santomista*, cá para nós, que bem conhecemos quanto é ingrato o *meio*, pensante e... pagante, angolano!!!...

P. P.

Os ossos de Salvador Correia, mais outra vez...

(Continuação da pág. 155).

No volume VIII, ano de 1910, do «*Arquivo Histórico Português*», às páginas 243-260, publicou Guilherme J. C. Henriques um bem feito artigo, com gravuras, e com êste título — *O convento de Nossa Senhora dos Remédios dos Carmelitas Descalços*.

Faz a história do ex-convento, desde 1606 até à extinção das Ordens Religiosas em 1834.

Narra as vicissitudes por que passou : «Desocupado pelos Frades, parece que o grande edifício esteve, como muitos outros de igual origem, abandonado ao tempo e aos vândalos».

Quartel de tropa ; arrecadação militar ; em 1840 sala de experiências para um maquinista chamado Gaspar José Marques ; com a cêrca arrendada e depois vendida, onde em parte foi edificada uma fábrica de louça ; o edifício vendido a 3 de Abril de 1872 aos representantes da Congregação da Igreja Escocesa, que ali foi encontrar uma oficina de vélas de navio ; em 1898, os escoceses venderam aos irlandeses, por 30.000\$000 réis, a Igreja dos Marianos, de sorte que passou a servir, e ainda serve, de templo para os protestantes portugueses, ou membros da chamada «Igreja Evangélica Portuguesa»...

Guilherme Henriques dá notícias de algumas campas e sarcófagos.

Da «*Colecção Moreira*», existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, copia os epitáfios de Salvador Correia e de sua mulher, que já não existem.

Em 1872, Guilherme de la Poer Dagge, ainda viu e copiou da própria lápide, em um recesso, na antiga sacristia, o epitáfio de Salvador Correia, que já aqui foi publicado.

Na mesma sacristia existiu outra lápide em que se lia :

AQUI JAZ
DONA CATERINA DE VELASCO,
MULHER DO CONDESTAVEL
SALVADOR CORREIA DE SA,
DESCENDENTE
DA CASA DO CONDESTAVEL DE
CASTELA

Em 1899 — diz Henriques — por mais que procurássemos, remexendo entulhos e investigando por tôdas as formas, não conseguimos encontrar vestígios dêste sarcófago, nem dos epitáfios.

Por nossa parte, continuamos a afirmar : sôbre a memória do Restaurador de Angola pesa, na terra, um... mistério, que não é... mistério!!!

(*Continúa*)

P. P.

Orçamento de Angola, em 1776

No manuscrito 483, numeração vermelha, da Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa, em cópia de frei Vicente Salgado, encontra-se o Mapa dos Rendimentos e Despesas anuais da Monarquia Portuguesa, feito em Janeiro de 1776; o assunto de Angola é o seguinte:

RENDIMENTOS DE ANGOLA

Direitos dos escravos e marfim	111.659\$456
Subsídio dos escravos	2.822\$050
Salinas de Benguela, renda com as ditas al- cavalas	2.828\$000
Direitos dos molhados, renda com as ditas..	3.480\$285
Dízima da Alfândega	6.574\$405
Novos direitos dos Ofícios e Cartas de Seguro	57 \$995
Armazém real, renda	40\$666
Dízimos	5.700\$829
	<hr/>
	133.683\$686

DESPESAS DO REINO DE ANGOLA

Folha eclesiástica	4.174\$343
Folha militar.....	46.735\$697
Folha civil	14.337\$773
Obras Reais	14.032\$777
Fábrica de Ferro	11.931\$273
Folha da marinha	1.176\$563
Extraordinárias	1.138\$562
	<hr/>
	93.526\$988

Aos entendidos em finanças históricas coloniais — apresentamos à sua consideração matemática ou económica este saldo de 40 contos e... picos, que Angola tinha no seu orçamento de 1776.

Entre a Metrópole e Angola e vice-versa, os devêres e obrigações são... iguais; não acham?

Explorar, colonizar e civilizar — são funções mui diversas e complexas.

P. P.

«DIOGO-CAÃO»

(De Notícias da História, de 22 de Abril de 1936).

(77)
(Continuação)
Assuntos históricos angolanos, anteriormente dirigidos pelo reveren-

65) Continuamos a receber esta revista ilustrada de assuntos históricos angolanos, que se publica em Lisboa sob a competente direcção do sr. padre Manuel Ruela Pombo.

Mais uma vez felicitamos o incansável missionário historiador que, sem auxílio de qualquer espécie, vem mantendo tão útil publicação.

(De a provincia de Angola, de 31 de Março de 1936).

66) Iniciada em boa hora, em Angola, quando aqui esteve, pelo erudito investigador reverendo padre Manuel Ruela Pombo, Diogo-Caão, revista de assuntos históricos angolanos, continua a ser publicada em Lisboa, constituindo um valioso repositório de documentos e notícias, que muito interessa conhecer aos que se dedicam a estudos históricos. E também os simples curiosos encontram na sua leitura muito com que recrear o espírito e verificar que os tempos mudam, mas permanecem, nos homens, os mesmos defeitos.

E' o que se conclui da leitura do capítulo que, neste número — o 5.º da 3.ª série — trata das lutas liberais em Angola, da nomeação do governador Inácio de Lima e da devassa contra o governador Továr.

Continua Diogo-Caão a publicar a «História Geral das Guerras Angolanas» por António de Oliveira de Cadornega, anotado pelo padre Ruela Pombo, bem como a História Eclesiástica de Angola; Os

holandeses em Angola — 1641-1648 ; Medicina indígena, além da Miscelânea de apontamentos velhos e antigos, impressões, comentários e crítica.

A actividade de investigador do reverendo padre Ruela Pombo é de grande utilidade para o conhecimento de muitos documentos que respeitam e interessam à história de Angola e que sem o seu trabalho cuidadoso continuariam ignorados. E mais de louvar é o desinteresse com que o faz, levado somente pelo seu amor ao estudo e à Angola.

(De *Noticias da Huila*, de 22 de Abril de 1936).

67)

Recebemos o número 6 da III série desta utilíssima revista de assuntos históricos angolanos, superiormente dirigida pelo reverendo sr. padre Manuel Ruela Pombo, missionário bastante conhecido nesta Colónia.

Como edições da revista *Diogo-Cão*, recebemos também os *Inéditos Coloniais*, número I da série A — *Descrição da Costa de Guiné*, 1669, por Francisco de Azevedo Coelho, 16 páginas; e o número III da série C ou sejam 16 páginas do III tomo da *História das Guerras Angolanas*, de António de Oliveira de Cadornega.

Ao reverendo sr. padre Ruela Pombo felicitamos pelo seu contínuo e proveitoso labor literário.

(De *a província de Angola*, de 5 de Maio de 1936).

Somente em Outubro, ou depois das férias grandes, será publicado o número 8 desta III série da nossa revistinha, não o sendo antes porque, ao presente e até ao mês de Setembro futuro, temos de adiantar a colecção, diversa, dos nossos *Inéditos Coloniais*, que estamos a publicar em fascículos de 16 páginas, cada um ao preço de 1 escudo.

Sobre Guiné e Cabo-Verde, 3 obras, de 1669, 1634 e 1734.

Sobre S. Tomé e Príncipe, 1 obra, de 1734.

Sobre Angola, o III tomo das *Guerras Angolanas* de Cadornega, de 1681.

O processo da nossa venda é o mais simples e mais barato possível, tanto para os volumes em brochura, como para os encadernados.

P. P.